



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

15 de Fevereiro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADASP  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº. 04/ 2024

### APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 109 de 24 de novembro de 2006 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando as Resoluções Nº 02 de 16 de abril de 2021 e Nº 07 de 12 de novembro 2021 que trata sobre critérios de para o cofinanciamento estadual;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar a prestação de contas dos recursos ordinários da Assistência Social, do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Estradas, 15 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DO CMAS  
DUAS ESTRADAS/PB